

CONTRATO ADMINISTRATIVO E SOBERANIA DO ESTADO: REFERÊNCIA AO PROBLEMA DO «*OUTSOURCING* DE FUNÇÕES DE SOBERANIA» NOS DOMÍNIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, DA DEFESA NACIONAL E DO SISTEMA PRISIONAL

JORGE ANDRÉ ALVES CORREIA

Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Palavras-chave: contrato administrativo; funções de soberania do Estado; contratação pública e políticas de investigação e desenvolvimento (I&D); contratos públicos de defesa nacional; privatização da gestão de prisões; outsourcing de funções de soberania e constituição política.

Keywords: administrative contract; sovereignty functions of the Administrative State; public procurement and research and development politics (R&D); contract and public defense services; private prisons or for-profit prisons; outsourcing sovereignty and Constitution

Resumo: *O presente estudo tem por objeto a análise do atual processo de expansão do contrato administrativo na Administração de autoridade e nas funções de soberania do Estado, matérias tradicionalmente consideradas alérgicas à técnica contratual (Otto Mayer e Maurice Hauriou). O Autor debruça-se sobre o problema da contratação nos domínios da segurança pública (polícia privada e investigação criminal privada), da defesa nacional (terceirização de agentes privados em ações de defesa militar) e do sistema prisional (privatização da gestão das prisões). Alguns dos modelos contratuais perscrutados são reconduzidos ao conceito de “outsourcing de funções de soberania”. O recurso a tais modelos contratuais em “funções públicas críticas” mostra-se passível de gerar riscos sobre a arquitetura do Estado de Direito em matéria de prossecução do interesse público e de defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos. Por isso, o “outsourcing de funções de soberania” revela-se inconsistente com a realização de valores de direito público e, nalguns casos, não resiste ao veredicto da inconstitucionalidade.*

Abstract: *This study assesses the process of using private government contractors to perform essential or inherent functions of the Administrative State in the military and civilian sectors of government, such as private prisons contractors, private police contractors, private investigators contractors and outsourcing private military. The massive outsourcing of military tasks puts citizens, the military and the democracy at unacceptable risk. The Author considers that outsourcing sovereignty poses serious jeopardy to accountability and the constitutional framework — thus, outsourcing sovereignty is a constitutional oxymoron.*

Sumário: 1. Contrato Administrativo e Funções de Soberania do Estado. 2. Políticas Horizontais de Contratação Pública e Inovação Tecnológica 2.1. Políticas de Investigação e Desenvolvimento (ID) e Universidade Técnica 2.2. Referência aos Contratos Públicos de Interesse da Defesa Nacional 3. Contratação Pública e Gestão de Estabelecimentos Prisionais 3.1. Modelo Contratual 3.2. Riscos associados à Contratação no Âmbito da Gestão de Estabelecimentos Prisionais 4. Contratação Pública e Segurança das Fronteiras 5. Contratação Pública, Polícia Privada e Investigação Criminal Privada 6. O Problema do *Outsourcing* e da Terceirização de Agentes Privados em Ações de Defesa Militar e de Segurança do Estado 6.1. Sentido dos Conceitos em Presença 6.2. Funções Exercidas pelos Militares Contratados 6.3. Crítica ao «Outsourcing de Funções de Soberania» no Domínio da Defesa Nacional 7. Nota Conclusiva

1. Contrato Administrativo e Funções de Soberania do Estado

Não constitui qualquer novidade o facto de o direito administrativo se encontrar, atualmente, numa evolução de sentidos nem sempre convergente, assumindo-se como um direito pleno de ambiguidades. A tematização do direito administrativo como um *direito perturbado* no contexto atual, que se debate com uma *crise de identidade* ⁽¹⁾, por força de múltiplas inovações institucionais, procedimentais e substanciais que têm vindo a ser introduzidas desde os últimos anos do século XX,

⁽¹⁾ Cfr. E. DESDENTADO DA ROCA, *La crisis de identidad del derecho administrativo: privatización huída de la regulación pública y administraciones independientes*, Valencia, 1999. Entre nós, Paulo OTERO, *Manual de Direito Administrativo*, Vol. I, Coimbra, 2013 p. 131, alude a uma verdadeira “revolução administrativa» em curso”, que emergiu numa “dimensão transnacional e globalizada”, traduzindo fundamentalmente uma “rotura do modelo tradicional” e o “desmoronar das grandes certezas administrativas”.